



Admissão à Carreira de Diplomata

Terceira Fase

Prova Escrita de Noções de Direito e Direito Internacional Público

MANHÃ

CESPE UnB
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Aplicação: 19/05/2007

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Este caderno de prova contém a Prova Escrita de Noções de Direito e Direito Internacional Público, acompanhada de espaços para rascunho.
- 2 As páginas para rascunho deste caderno são de uso opcional; não contarão, portanto, para efeito de avaliação. Todas as respostas devem ser inteiramente transcritas para o caderno de textos definitivos.
- 3 Caso algum dos cadernos esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 4 A legibilidade será considerada na avaliação da prova. Portanto, tenha atenção com o formato de letras e demais notações. Não use marcas ou sinais que não integrem o sistema gráfico do português. A escrita deve ser contínua, sem linhas em branco, nem mesmo para separar parágrafos.
- 5 Não utilize borracha, lápis, lapiseira e(ou) qualquer material de consulta que não seja fornecido pelo CESPE/UnB.
- 6 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para textos definitivos.
- 7 Durante a prova, não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 8 A duração da prova é de **cinco horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos para as respectivas folhas do caderno de textos definitivos.
- 9 Você deverá permanecer obrigatoriamente em sala por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova e poderá levar este caderno somente no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 10 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o seu caderno de textos definitivos e deixe o local de prova.
- 11 Será anulado o texto escrito em local indevido ou que tenha identificação fora do local apropriado.
- 12 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente caderno ou no caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.

AGENDA (DATAS PROVÁVEIS)

- I **11/6/2007**, às 16 h (horário oficial de Brasília) – Resultado provisório das provas da Terceira Fase: sede do IRBr, em Brasília, e Internet — www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2007 —, até as 20 h. A forma e o prazo para vistas de provas e interposição de recurso contra o resultado provisório da Terceira Fase serão divulgados quando da publicação desse resultado.
- II **26/6/2007**, às 18 h (horário oficial de Brasília) – Resultado final da Terceira Fase: sede do IRBr, em Brasília.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

**PROVA ESCRITA DE NOÇÕES DE DIREITO E DIREITO
INTERNACIONAL PÚBLICO**

Questão 1

Tendo em conta o direito das gentes dos dias de hoje, comente o famoso *obiter dictum* proferido pela Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI) no julgamento do Caso Lotus, assim redigido:

International law governs relations between independent States. The rules of law binding upon States therefore emanate from their own free will as expressed in conventions or by usages generally accepted as expressing principles of law and established in order to regulate the relations between these co-existing independent communities or with a view to the achievement of common aims. Restrictions upon the independence of States cannot therefore be presumed.

(In: **Coleção de Julgados da CPJI. Caso Lotus**, Série A — Nº 10, 7 de setembro de 1927, p. 18).

Tradução não-oficial:

O direito internacional rege as relações entre Estados independentes. As regras de direito que vinculam os Estados procedem, portanto, de suas vontades manifestadas nas convenções ou nos costumes geralmente aceitos como consagradores dos princípios de direito e estabelecidos com vistas a regulamentar a coexistência dessas comunidades independentes ou a atingir objetivos comuns. Logo, as limitações à independência do Estado não se presumem.

Questão 2

Pancrácio, estrangeiro domiciliado no Brasil, viaja ao Reino de Diomira, país em que a prática de jogos de azar é lícita. Lá, aposta e perde. Na jurisdição de Diomira, celebra acordo para pagamento futuro. Não honrada a dívida, o credor promove ação de cobrança em território diomiriano. Tendo a decisão condenatória no Estado de celebração do acordo transitado em julgado, o interessado requer à justiça brasileira a homologação da sentença para cobrar a dívida no território nacional.

Considerando essas circunstâncias, disserte sobre a possibilidade de êxito do pedido, tendo em conta o direito internacional privado brasileiro.

Questão 3

O ordenamento jurídico nacional prescreve que compete ao presidente da República a formulação e a condução da política externa. Ao Poder Legislativo, no entanto, são reservadas atribuições no campo das relações internacionais. Descreva como se dá a atuação das casas congressionais, de modo isolado e conjunto, nesse domínio.

Questão 4

Há quem veja no regionalismo verificado em todos os continentes tendência irreversível nas relações internacionais. É possível afirmar que quase todos os Estados-membros da Organização Mundial do Comércio (OMC) participam de bloco econômico ou de esquema de integração regional. A convicção de que, em comércio internacional, é proibido fazer favores — traduzida juridicamente na cláusula da nação mais favorecida — não estaria em descompasso com as discriminações comerciais praticadas pelos blocos econômicos em prol de seus membros? Haveria, na opinião do candidato, como conciliar a cláusula da nação mais favorecida com o regionalismo e a política de blocos econômicos?

Questão 5

A Segunda Conferência da Paz, realizada na Haia — ora às vésperas de completar cem anos —, deixou importante legado para as relações internacionais. A atuação brasileira no encontro foi, em particular, relevante. Das inúmeras intervenções do chefe da nossa delegação, uma merece maior atenção. Trata-se da réplica, feita de improviso por Rui Barbosa, à censura a ele dirigida pelo presidente da Conferência, que o advertiu de que aquela assembléia deveria evitar envolver política em suas discussões. Da manifestação de Rui, proferida em 12 de julho de 1907, pode-se extrair o seguinte trecho:

“Não há nada mais eminentemente político, debaixo do céu, que a soberania. Não há nada mais resolutamente político, senhores, que pretender-lhe traçar limites. Não será, portanto, política da mais declarada e franca, o que estais fazendo, quando procurais alçar, com o arbitramento obrigatório, uma barreira ao arbítrio das soberanias? Essas entidades absolutamente políticas, as soberanias, cujos representantes sois nesta Conferência, iriam abdicar parte da sua independência nativa nas mãos de um tribunal, obrigando-se a lhe submeter certas categorias de pleitos entre Estados soberanos.” (In: STEAD, William. *O Brazil em Haya*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925, p. 102. xvii, 190 p.)

Comente a passagem transcrita, considerando as modificações verificadas na cena internacional nos últimos tempos no tocante à via jurisdicional judiciária de solução de conflitos internacionais.

QUESTÃO 1
RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

EXTENSÃO MÁXIMA: 30 LINHAS

QUESTÃO 2
RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

EXTENSÃO MÁXIMA: 30 LINHAS

QUESTÃO 3
RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
28	
30	

EXTENSÃO MÁXIMA: 30 LINHAS

QUESTÃO 4
RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

EXTENSÃO MÁXIMA: 30 LINHAS

QUESTÃO 5
RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
28	
30	

EXTENSÃO MÁXIMA: 30 LINHAS